



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 6.799 DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

DEMITE A PEDIDO SERVIDORA QUE
ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por
Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura
sob nº. 6211/2015, em 31 de julho de 2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a servidora APARECIDA DE FATIMA KALINSQUI,
portadora do RG/SP nº 22.121.051-9, ocupante do emprego público
permanente de Especialista em Saúde II - Especialidade: Enfermagem I,
admitida pela Portaria nº 6.520, de 19 de maio de 2014, demitida de seu
emprego a pedido, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
04 de agosto de 2015.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

Mariana Aparecida Finez
MARIANA APARECIDA FINEZ
Chefe de Gabinete Substituta